

## EDITAL Nº 06/2016-DA

*Dispõe sobre o Processo Seletivo, para ingresso na carreira docente do Curso de Direito do Instituto Florence de Ensino Superior.*

A Diretora Acadêmica do **Instituto Florence Ensino Superior (IFES)**, conforme o disposto no art. 76 do Regimento do IFES, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para Ingresso na Carreira Docente da Instituição, para o **Curso de Direito**.

### QUADRO DE NECESSIDADES

DISCIPLINAS	NÚMERO DE VAGAS
Direito Eleitoral	01
Movimentos Sociais e Direitos Humanos	

As inscrições e a realização do Processo Seletivo serão procedidas de conformidade com o disposto neste Edital.

### 1 DA SELEÇÃO

1.1 A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora instituída pela Direção Acadêmica, na forma disposta no art. 76 do Regimento Interno do IFES.

1.2 A admissão ao cargo de Professor atenderá as disciplinas citadas no quadro de necessidades e será feita mediante processo seletivo de caráter eliminatório e classificatório, com o intuito de preencher as vagas disponíveis bem como formar cadastro de reserva.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no Instituto Florence de Ensino Superior - IFES, situada na Rua Rio Branco, nº 216, Centro, **no período de 23 a 28/07/2016**, no horário das **8h às 18h**, de **segunda a sexta-feira** e aos **sábados** das **8h às 12h**.

2.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo, o interessado deverá satisfazer os seguintes requisitos:

2.2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país;

2.2.2 Os candidatos ao Processo Seletivo de Magistério Superior deverão possuir graduação em Direito, experiência docente de no mínimo de 01(hum) ano no Magistério Superior e serem portadores de, pelo menos, **título de Especialista**;

2.2.3 As inscrições serão realizadas no Setor de Protocolo do IFES (Secretaria Acadêmica), no período e horário divulgados pela Faculdade, acompanhado de:

- Cópia do documento oficial de identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título de eleitor e comprovação das últimas eleições;
- Currículo Lattes **devidamente comprovado** (cópia autenticada do Diploma de

graduação e pós-graduação).

2.2.4 Poderá ainda, ser efetuada a inscrição através de terceiros, desde que autorizados por procuração original com firma legalmente reconhecida e com poderes especiais expressos, munidos de documentação completa exigida para a inscrição e apresentação da identidade do procurador.

### **3 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação do resultado ocorrerá no **dia 29/07/2016 às 8:00h**, quando será afixado no Quadro de Avisos da Instituição e divulgado no site do IFES ([www.florence.edu.br](http://www.florence.edu.br)).

3.2 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira Docente, os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

3.3 Ao formalizar a inscrição, o candidato adquirirá o direito de receber cópia do Edital, o conteúdo da disciplina, constituído por dez (10) tópicos, bem como comprovante de inscrição.

#### **4 SORTEIO DOS TEMAS**

4.1 3.2 Os temas das provas didáticas serão sorteados **no dia 30/07/2016 às 10:00h**, no IFES;

#### **5. PROVA DIDÁTICA**

5.1 A prova didática acontecerá **no dia 01/08/2016 a partir das 09:00h, por ordem de inscrição**. Caso haja mais de 04 (quatro) candidatos, a banca será postergada para o turno da tarde, reiniciando as atividades a partir das 14h00min.

5.2 Ao candidato caberá:

- ✓ **Entregar o plano de aula** para banca examinadora em 3 (três) vias;
- ✓ Apresentar a aula no tempo **mínimo de 30 minutos e máximo de 40 minutos**;
- ✓ Apresentar-se no dia e horário determinado com antecedência de 10 (dez) minutos.

5.3 O tema da aula será comum a todos os candidatos e sorteado, a partir do conteúdo proposto, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas) do início da prova.

5.4 A prova didática será pública, vedada a manifestação da assistência e a participação de candidatos que ainda não se tenham submetido à referida prova.

5.5 O Candidato que não comparecer no dia determinado para a realização da prova didática estará automaticamente eliminado.

5.6 A divulgação do resultado da primeira etapa ocorrerá no dia **02/08/2016, às 10h**, no site da instituição ([www.florence.edu.br](http://www.florence.edu.br)) e no quadro de avisos dos Cursos.

#### **6 DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS**

6.1 O julgamento do *Curriculum Vitae* ocorrerá após a realização da prova didática e será restrito aos candidatos aprovados, prevalecendo a formação específica do candidato, sua experiência no magistério e a afinidade com as disciplinas pleiteadas

#### **7 DA ENTREVISTA**

7.1 A entrevista ocorrerá **no dia 03/08/2016, a partir das 09:00h**, no IFES, seguindo a ordem de classificação.

7.2 Só serão convocados para a entrevista, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova didática;

7.3 A entrevista tem caráter classificatório.

## **8 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido pela média aritmética das notas obtidas em cada fase do Processo Seletivo

8.2 Havendo mais de um candidato aprovado, a Comissão Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação, em função das médias aritméticas alcançados pelos candidatos, observados os seguintes critérios em caso de empate:

- a) Maior nota na Prova Didática;
- b) Maior nota no julgamento do *Curriculum Vitae*;
- c) Maior tempo de Magistério Superior;
- d) Maior tempo de experiência profissional.

8.3 A classificação final será publicada por ordem decrescente da média obtida, considerando-se primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média.

8.4 A classificação não assegura ao candidato o direito à admissão automática no cargo, mas apenas expectativa de nele ser admitido.

8.5 Será divulgado no site do IFES e no mural de avisos dos Cursos no dia **04/08/2016 às 10h e no site.**

8.6 Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do curso.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O processo de seleção reger-se-á pelo presente Edital e seus anexos;

9.2 Nos casos de indeferimento de inscrição bem como em relação ao resultado final, o candidato terá o prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado para recorrer da decisão;

9.3 Os recursos devem ser apresentados no Setor de Protocolo do IFES;

9.4 O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um ano) a contar da data de sua homologação, respeitando-se sempre as conveniências da administração do Instituto Florence de Ensino Superior;

9.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

9.6 Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Direção Geral da IFES;

Dê-se ciência e cumpra-se.  
São Luís, 22 de julho de 2016.

**Ildoana Paz Oliveira**

Diretora Acadêmica do Instituto Florence de Ensino Superior

<b>EVENTOS</b>	<b>DATA</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>23 a 28/07/2016</b>
<b>DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES</b>	<b>29/07/2016</b>
<b>SORTEIO DOS TEMAS</b>	<b>30/07/2016</b>
<b>PROVA DIDÁTICA</b>	<b>01/08/2016</b>
<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA DIDÁTICA</b>	<b>02/08/2016</b>
<b>ENTREVISTA</b>	<b>03/08/2016</b>
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>04/08/2016 a partir das 10:00 hs</b>

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –2016.2  
AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

CANDIDATO		
AVALIADO		
DISCIPLINA	DATA	/ /
TEMPO DE AULA		
AVALIADOR	NOTA	

PLANO DE AULA	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Objetivos	0 a 4	
2. Conteúdo Programático	0 a 4	
3. Estratégia de Ensino	0 a 4	
4. Recursos Didáticos	0 a 3	
5. Avaliação da aprendizagem	0 a 3	
6. Previsão do Tempo	0 a 1	
7. Referência Bibliográficas	0 a 1	
(A)	0 a 20	
DESENVOLVIMENTO DA AULA	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS ATRIBUÍDOS

1. Domínio do Conteúdo	0 a 20	
2. Operacionalização dos Objetivos	0 a 20	
3. Utilização das Estratégias	0 a 10	
4. Utilização dos Recursos Didáticos	0 a 10	
5. Avaliação da aprendizagem	0 a 10	
6. Controle do Tempo	0 a 10	
(B)	0 a 80	

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –2016.2**  
**AValiação DO CURRÍCULO LATTES**

CANDIDATO			
AVALIADO			
DISCIPLINA		DATA	/ /
AVALIADOR		NOTA	

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO	NOTA	OBSERVAÇÕES
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
1. Pós-Doutorado	35		
2. Doutorado	30		
3. Mestrado	25		
4. Especialização	20		
5. Graduação na área da disciplina	15		
6. Graduação em outra área	10		
<b>EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA</b>			
1. Na disciplina (mais de 05 anos)	25		
2. Na disciplina (até 05 anos)	20		
3. Em outras disciplinas de 3º Grau	15		

(mais de 05 anos)			
4. Em outras disciplinas de 3º Grau (até 05 anos)	10		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
1. Na área do curso (mais de 10 anos)	25		
2. Na área do curso (até 10 anos)	20		
3. Em outras áreas profissionais (mais de 10 anos)	15		
4. Em outras áreas profissionais (até 10 anos)	10		
<b>PUBLICAÇÕES</b>			
1. Livros	20		
2. Artigos Científicos (mais de 02)	15		
3. Artigos Científicos (até 02)	10		
<b>ORIENTAÇÃO DE ALUNO DE GRADUAÇÃO</b>			
1. Iniciação Científica	20		
2. Extensão	15		
3. Monografia	10		
<b>OUTRAS ATIVIDADES</b>			
1. Apresentação de Trabalho Científico (mais de 02)	35		
2. Apresentação de Trabalho Científico (até 02)	30		
3. Conferências ou Palestras apresentadas (mais de 02)	25		
4. Conferências ou Palestras apresentadas (até 02)	20		
3. Participação em Mesas Redondas (mais de 02)	15		
4. Participação em Mesas Redondas (até de 02)	10		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>345</b>		

